



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 402/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

05/11/19
Relem Nunes
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA DE INCENTIVO A
LEITURA E PESQUISA ESCOLAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora pública municipal Sr.^a **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2159558, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 632.930.131-04, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE INCENTIVO A LEITURA E PESQUISA ESCOLAR**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Novembro de 2019.

João Cleiton
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

FABIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO. 1º - Em função da exoneração da servidora CARRIE DE LIMA MACHADO, matrícula nº 6765, nomear a servidora LUANA CHAGAS DA SILVA, matrícula nº 6973, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para atuar como fiscal das atas de registro de preços nº 250/2019, 251/2019 e 252/2019, oriundas do Pregão nº 102/2019, que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de decoração". A fiscal nomeada representará a Administração Municipal perante as referidas atas de registro de preços e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, conforme Instrução Normativa SFI nº 003/2011, devendo ainda:

a) Supervisionar a execução do objeto licitado, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob o aspecto quantitativo e qualitativo; b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no edital, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto do fornecedor para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) Comunicar formalmente a Supervisão de Compras e Licitações sobre o descumprimento, pelo fornecedor, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Recusar a execução do objeto licitado em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 05 dias do mês de Novembro de 2019.

FABIO SCHROETER

Prefeito Municipal

LUANA CHAGAS DA SILVA

Fiscal

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GILMAR ZITO PRATI

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção em aderir, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 008/2019, referente ao Pregão Presencial nº 009/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Presencial nº 009/2019 – Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT;

Ata de Registro de Preços nº 008/2019;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT;

Empresa beneficiária: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04;

Especificação do objeto registrado: Aquisição de veículo tipo pick-up cabine simples, com tração 4x4, zero km, primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Air-Bag para os ocupantes da cabine, freio com ABS nas quatro rodas, modelo/ano 2019/2019 ou superior, adaptado para ambulância de simples remoção;

Quantidade registrada: Conforme registrado e disposto na Ata nº 008/2019 da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT;

Quantidade de adesão:

Empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04:

DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
Veículo Tipo Pick-UP, Cabine Simples 4x4 (Ambulância de Simples Remoção): Zero quilômetro (Modelo e Fabricação do ano ou superior); Combustível: Diesel. Direção Hidráulica. Ar condicionado. Potência Mínima ABTN de 160 CV. Protetor de Carter. EQUIPADA COM AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO, capota em fibra de vidro sobre a caçamba do veículo, na cor branca, vidros vigia na porta traseira, temperado com adesivo branco; janelas com vidros opaco na lateral direita do ambulatório; revestimento interno na cor branca; piso em compensado naval revestido em lençol de PVC; armário para medicamentos, com portas corrediças de acrílico providas de puxadores e fecho de imã; 01 maca com pés retráteis em alumínio sobre rodízios giratórios, cabeceira móvel com três regulagens de altura, colchonete de espuma de poliuretano com revestimento em couro automotivo, dois cintos de imobilização do paciente e sistema de fixação ao assoalho tipo trava engate rápido; banco tipo baú, para três ocupantes com cintos de segurança abdominais, almofada de encosto e assento, instalada na lateral esquerda do ambulatório; suporte para cilindro de oxigênio; cilindro de oxigênio de 03 litros com manômetro; régua tripla de oxigênio, composta de frasco de aspiração, frasco de umidificação e fluxograma; suporte para soro e sangue; pega mão fixado no teto em perfil tubular de alumínio 01 sinalizador visual tipo barra, com módulos vermelhos e elemento refletivo rotativo, composto de sirene de um tom; 02 sinalizadores pulsantes na traseira na cor vermelha; 01 luminária redonda com lâmpadas alógenas instalada no teto com interruptor na traseira do ambulatório; cabos elétricos superdimensionados, "antichamas", norma ABNT; adesivos em vinil vermelho "ambulância" invertido na dianteira, normal na traseira e "cruz" nas laterais; calefação de todas as arestas do piso e revestimento com sealer de poliuretano; ar condicionado na cabine e ambulatório; licenciamento e emplacamento e demais itens exigidos por Lei	1	Unid.	R\$ 179.000,00	R\$ 179.000,00

Canabrava do Norte-MT, 05 de Novembro de 2019

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 402/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

PORTARIA N. 402/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE INCENTIVO A LEITURA E PESQUISA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora pública municipal Sr.^a **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2159558, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 632.930.131-04, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE INCENTIVO A LEITURA E PESQUISA ESCOLAR**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de Novembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 399/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA N. 399/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no município de Canabrava do Norte-MT as pessoas abaixo devidamente indicadas pela respectiva entidade e órgão representativos, conforme prevê a legislação pertinente;

REPRESENTANTE DAS IGREJAS:

TITULAR: Antônia Elza Miguelista

CPF: 695.349.773-49

RG: 1.679.638 SSP/ MA

SUPLENTE: Fabiana Alves Caçula

CPF: 050.759.031-77

RG: 1.084.944 SSP/TO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

TITULAR: Josiane Pereira da Silva

CPF: 047.131.621 -08

RG: 2183294 3 SSP/MT

SUPLENTE: Diomara Neves de Souza

CPF: 046.660.991 -40

RG: 2100517 -6 SSP/MT

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Reinair da Hora Trindade Oliveira

CPF: 943.488.981-20

RG:14.674.726 SSP/MT

SUPLENTE: Gleicia Peres de Araújo

CPF: 000.517.701-48

RG: 1682108-4 SSP/MT

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA:

TITULAR: Fatima Maria Mota da Silva

CPF: 192.194.661-04

RG: 930342 SSP/GO

SUPLENTE: Margarida Teixeira da Silva Castro

CPF: 018.678.215-24

RG: 08241316-90 SSP/BA

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO- SINTEP.

TITULAR: Jucelia Rodrigues Malta

CPF: 006.340.941-06

RG: 1600465-5 SSP/MT

SUPLENTE: João Cardoso Neto

CPF: 032.600.271-57

RG: 2033455-9 SSP/MT

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES:

TITULAR: Janete Alves Tenório

CPF: 011.835.451-50

RG: 1156463-6 SSP/MT

SUPLENTE: Gleudina Lima dos Santos

CPF: 001.818.721-88

RG: 1534249-2 SSP/MT

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: Vanessa Lucas Pereira Santos

CPF: 012.809.591-18

RG: 1764741-0 SSP/MT

SUPLENTE: Renata Dias dos Santos

CPF: 012.308.191-26

RG: 16822080 SSP/MT

REPRESENTANTE DA IGREJA CATOLICA

TITULAR: Umbelina de Oliveira

CPF: 302.083.171-53

RG: 14836656 SSP SP

SUPLENTE: Marco Antônio Dorneu Gallo

CPF: 043.625.751-38

RG: 2053413 SSP-MT

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se toda e qualquer disposição em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal